



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 067/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º: Licença Prêmio Remunerada, aos servidores
efetivos:

Ana Paula Silva de Melo	2020/2025	30 dias
Abner Carioca	2008/2013	90 dias
Aparecida Andrade Abrantes de Sales	2020/2025	30 dias
Adolfo José Dias Junior	2020/2025	90 dias
Angela Maria de Almeida Porto	2020/2025	60 dias
Célia Pereira de Oliveira	2020/2025	90 dias
Claudisséia Gomes Meira Silva	2020/2025	90 dias
Cleusa Ferreira dos Santos	2020/2025	90 dias
Diosdete Gomes Pinheiro	2017/2022	90 dias
Doroteia Rabelo Amaral	2017/2022	90 dias
Edima de Oliveira Soares	2017/2022	90 dias
Eliane Cristina de Barros Sales	2019/2024	90 dias
Edineia Aparecida Sena Lundquist Mateus	2020/2025	90 dias
Elisbele Ricas Garcia	2020/2025	60 dias
Eunice Rodrigues da Silva	2019/2024	60 dias
Elias Alves de Araújo	2005/2010 e 2010/2015	90 dias
Flavia Maira Quinteiro Moraes	2020/2025	60 dias
Gleiziane Pereira Cruz	2020/2025	60 dias
Joelma Gomes de Souza	2019/2024	90 dias
José Sebastião Soares de Araújo	2017/2022	90 dias
Juliane Vieira	2020/2025	90 dias
Jeise Pereira da Silva	2020/2025	60 dias
Janete Costa de Oliveira da Silva Rocha	2019/2024	90 dias
Janio Cantanhedes Nascimento	2020/2025	90 dias
Josélia Venancio Lira	2019/2024	90 dias
Jucinei Marques Ribeiro	2020/2025	90 dias
Loene Souza Julio	2020/2025	90 dias
Maria Luzia Bruno de Andrade	2020/2025	60 dias
Marlucia Nogueira de Souza	2020/2025	90 dias
Maciel Vitorassi	2020/2025	90 dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Marilândia Borges de Aguiar Presotto	2018/2023	90 dias
Marcia Josiane Mateus	2020/2025	90 dias
Maria Lucia de Castro Santos	2000/2005	90 dias
Onice Nogueira Gomes	2020/2025	60 dias
Pedro de Assis Vieira	1995/2000	90 dias
Rafael Vicente de Moura	2020/2025	90 dias
Rosane Alves Gomes	2017/2022	90 dias
Valdemar Rodrigues da Silva	2020/2025	90 dias
Vanessa Camargo de Almeida	2020/2025	90 dias

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01º dia do mês de Abril de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.